LEI Nº 2758-A

Projeto de Lei nº 179/11
de autoria do
Vereador Macedo

Inclui no Calendário Oficial do Município o Festejo Arraiá do Samaritá.
Proc. nº 59368/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Festejo Arraiá do Samaritá, a ser realizado na Praça Rotatória do Samaritá nos meses de junho e julho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de novembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º/12/11
no Jornal Vicentino
Proc 260/11

fnv

FUNDACAO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008